



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPRIMENTOS**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 5-021-19**

**A COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com Sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.178.485/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 5-021-19, destinado à prestação dos serviços de telefonia móvel (voz e dados), bem como o fornecimento de aparelhos smartphones e modems, assinado em 28/03/2019, em conformidade com as disposições do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de fevereiro de 2022, da razão social, o CNPJ e o endereço da CONTRATADA do CONTRATO Nº 5-021-19, passando de **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** para **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:**

2.1 - Pelo presente Termo de Aditamento, ficam alterados a Razão Social e o CNPJ da CONTRATADA de **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 37.178.485/0001-18 para a Razão Social **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62, motivo pelo qual consta na qualificação do presente instrumento a atual denominação da **CONTRATADA**.

2.2 - Pelo presente Termo de Aditamento, fica alterado o endereço da CONTRATADA que passa de "Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070" para "Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP (CEP 04.571-936)".

2.2 - Convencionam as PARTES que o preâmbulo do CONTRATO passará a ter a seguinte redação:

*"A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, 675 - Edifício Itália - Tirol – Natal/RN (CEP 59.020-505), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com Sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP (CEP 04.571-936), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62,*

doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, em conformidade com o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, e demais alterações posteriores, e ao estabelecido no respectivo **EDITAL**, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes **Cláusulas e condições**.”

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais Cláusulas que não foram objeto de alteração do presente termo aditivo, que permanecem vigentes e produzindo os seus plenos efeitos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

#### **Signatário(s) deste documento:**

<b>PELA CONTRATANTE</b>	
<b>Marina Melo Alves Siqueira</b> Diretora Presidente	<b>Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves</b> Diretora Administrativa e Financeira
<b>PELA CONTRATADA</b>	
<b>Carlota Braga de Assis Lima</b> Representante Legal	<b>Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande</b> Representante Legal
<b>TESTEMUNHAS</b>	
<b>Ricardo Wagner Guilhermino pereira</b> CPF: 595.822.274-00	<b>Fabio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz</b> CPF: 032.770.294-09

Referência: Processo nº 05310008.000175/2023-16

SEI nº 18393416



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente Administrativo e de Suprimentos**, em 26/01/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa e Financeira e Diretora Técnica e Comercial**, em 08/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ronaldo Barbosa Vilar de Queiroz, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 08/02/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves Siqueira, Diretora-Presidente**, em 10/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18393416** e o código CRC **D9019D36**.

---